



57.	Fermento biológico seco. Utilizado para panificação. Acondicionado em sachês de 10 (dez) gramas. (caixa com 48x 10gr)	36	CX	0,71	
58.	Fermento biológico, embalagem 500 gr. Fabricação recente.	50	UN	11,00	
59.	Fermento em pó químico, embalagem de 100 gr.	601	UN	2,82	
60.	Flocos de milho açucarado. Ingredientes: Milho, açúcar, extrato de malte, sal, estabilizante, lecitina de soja, vitaminas: A, B1, B2, B12, C, niacina e ácido fólico, minerais: ferro e zinco. Contém glúten. Peso líquido 2 kg.	780	UN		
61.	Frango inteiro congelado, com miúdos, sem tempero, pesando entre 1,9 e 2,5kg. Produzidos e embalados de acordo com as normas da legislação sanitária vigente. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.	144	KG	5,88	
62.	Fubá de milho amarelo. Isento de materiais terrosos, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 Kg.	750	PCTE	1,98	
63.	Gelatina em pó. Sabor a definir. Embalagem c/ 85 gramas, caixa com 36 unidades.	169	CX	0,86	
64.	Geléia 260 gr. Sabor a definir	20	UN	4,13	
65.	Gêneros alimentícios a base de farinha de arroz Composição farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém Glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400 gramas.	370	UN	9,03	
66.	Gêneros alimentícios a base de farinha de milho Composição: açúcar, amido, sal, sais minerais, aromatizantes e vitaminas embalagem de 500 gramas.	370	UN	9,03	
67.	Goiabada, embalagem de 400 gr	80	UN	6,67	



68.	Goma de mascar com recheio líquido. Sabor artificial de tutti-frutti, colorida artificialmente: Açúcar, xarope de glicose, goma base, óleo vegetal, aromatizante, umectantes: glicerina e triacetina, corante artificial: vermelho 40, acidulante: ácido cítrico. Não contém glúten. Valor energético: 16kcal, Carboidratos: 4g Proteínas: 0g, Gorduras totais: 0g, Gorduras saturadas: 0g, Gorduras trans: 0g, Fibra alimentar: 0g, Sódio: 0mg, Valores diários com base em uma dieta de 2.000 calorias. Embalagem: 1 caixa com 60 unidades individuais. Peso líquido: 300g	160	CX	4,75
69.	Iogurte com polpa de frutas Sabor coco e morango. 540gr. Bandeja com 6 unidades. Contém glúten.	200	UN	3,82
70.	Iogurte integral, sabor morango. Ingredientes: Leite integral, preparado de morango (morango em pedaços, frutose, água, amido modificado, aroma natural de morango, corante natural carmim e conservante sorbato de potássio), leite em pó integral, fermentos lácteos e mistura de estabilizantes e espessantes (concentrado protéico de leite e soro de leite, amido modificado, espessante pectina cítrica e estabilizante goma guar). Não contém glúten. Embalagens de 900 ml ou 1Kg.	1700	UN	3,40
71.	Leite condensado. Ingredientes: leite integral. Açúcar, leite pó integral e lactose. Lata com 395 g	444	LATA	4,58
72.	Leite de coco Ingredientes: Leite de coco, estabilizante, INS 460i, espessante INS 466, conservantes INS 211, INS 223 e acidulante INS 330. Não contém glúten. Vidro com 200 ml.	60	VD	3,55
73.	Leite em pó, integral, instantâneo, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem de papel metalizada, peso líquido de 400 gr.	6370	PCTE	30,91
74.	Leite Integral UHT Longa Vida, caixa com 12 embalagens de 01 litro (12x1).	734	CX	27,00



75.	Linguixa calabresa defumada. Ingredientes: Carne suína, carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, toucinho, proteína texturizada de soja, sal, leite em pó, açúcar, pimentas: Calabresa e preta, extrato de arroz fermentado, regulador de acidez lactato de sódio (INS325), estabilizante polifosfato de sódio (INS452i), realçador de sabor glutamato monossódico (INS621, antioxidantes: Eritorbato de sódio (INS316) aromas: Natural de fumaça e de pimenta preta, conservadores: Nitrato de sódio (INS250) e nitrato de sódio (INS251) e corante natural carmim (INS120).	854	KG	14,23
76.	Linguixa, tipo toscana. Preparada com carne não mista, toucinho e condimentos com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno.	2280	KG	9,99
77.	Macarrão Ave Maria Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 500 gr. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g	330	PCTE	2,89
78.	Macarrão Instantâneo. Embalagem com 85g de sabores variados.	150	PCTE	12,4
79.	Macarrão para sopa, tipo letrinha, colorido, Seca, com ovos, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Preparada com 03 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045gr de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13gr por 100gr. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: Primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso liquido de 500gr.	400	PCTE	3,81
80.	Macarrão parafuso com ovos, normal, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr aproximadamente. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g	880	PCTE	2,59



81.	Macarrão tipo espaguete seca, com ovos. Contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial e ovos, sem adição de corantes. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Cor: ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. Contendo peso líquido de 500gr.	648	PCTE 3,55	
82.	Maionese. Emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais com condimentos, substancia comestível sem corante. Frasco plástico 500 gr	274	UN 6,00	
83.	Margarina COM SAL, <u>produzida exclusivamente de gordura vegetal</u> , sem gordura trans, c/ no mínimo 80% de lipídios, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Pote c/ 500 gramas	2256	PT 3,99	
84.	Margarina SEM SAL, <u>produzida exclusivamente de gordura vegetal</u> , sem gordura trans, c/ no mínimo 80% de lipídios, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Pote c/ 500 gramas	830	PT 3,99	
85.	Massa para pastel. Rolo com 500g. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar, urucum e cúrcuma (corantes naturais) e sorbato de potássio (conservante). Contém glúten.	40	ROLO 4,04	
86.	Massa para pizza brotinho 400g	40	UN 3,00	
87.	Milho para canjiquinha (quirerinha). Embalagem de 500 gr.	570	PCTE 2,94	
88.	Milho para pipoca tipo 1. Embal. polietileno atóxico, transp. c/ 500 gr.	590	PCTE 2,89	



89.	Milho verde. Lata com 2 kg. Em conserva (Grãos de milho) selecionados, oriundos de plantas saudáveis. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 3,7g; lipídios = 1,4g; e glicídios = 12,15g. Produzido e embalado dentro dos padrões legais. Com rótulo contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação vigente.	90	LATA	13,05
90.	Milho verde. Lata com 200 gr. Em conserva (Grãos de milho) selecionados, oriundos de plantas saudáveis. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 3,7g; lipídios = 1,4g; e glicídios = 12,15g. Com rótulo contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação vigente.	344	LATA	5,70
91.	Mini Croissant (salgado)	490	KG	24,00
92.	Mini Pão francês, com aproximadamente 25 gramas	1450	KG	6,99
93.	Mistura para bolo pronta. Embalagem 450 gr. Sabores: Chocolate, baunilha, laranja, coco, cenoura, fubá, limão, abacaxi, aipim e milho.	880	UN	3,62
94.	Molho de soja, embalagem contendo 900 ml.	138	UN	6,31
95.	Óleo de girassol. Embalagem PET com 900 ml	16	UN	
96.	Óleo de soja. Embalagem PET contendo 900 ml.	1750	EMB	3,29
97.	Orégano desidratado. Pcte com 50 gr.	135	PCTE	3,79
98.	Ovo de puro chocolate ao leite; contendo no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sólidos totais de cacau, conforme RDC nº 264, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA (Regulamento técnico para chocolate e produtos de cacau) e, ovos de puro chocolate ao leite: contendo no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sólidos totais de cacau, e no máximo 5% (cinco por cento) de gordura vegetal fracionada. Sem adição de gordura vegetal hidrogenada, 0% (zero por cento) de GORDURA TRANS. A unidade deve pesar 100(cem) gramas. Os ovos deverão estar embalados em papel colorido metalizado e reembalados em caixas de papelão resistentes com divisórias. Na embalagem primária e secundária deverá constar a data de fabricação e ou validade. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega.	730	UN	



99.	Paçoca de amendoim, pacote com 50 unidades com no mínimo 20 gr cada.	95	PCTE	
100.	Panetone com uvas passas e frutas cristalizadas acondicionado em embalagem individual 500 gramas caixa individual.	600		23,59
101.	Pão francês, com aproximadamente 50 gramas	4800	KG	6,99
102.	Peito de Frango, sem tempero, com pele e osso. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Embalagem contendo 1 quilo do produto. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.	4000	KG	6,99
103.	Pimenta do reino, preta, moída. Pcte 30 g r	20	PCTE	2,94
104.	Pipoca de milho doce. Composta de milho canjica do e açúcar. Embalagem de saco de polietileno de 50gr. Fardo com 50 pacotes	105	FD	1,90
105.	Pirulito doce de frutas. Embalado individualmente, sabor morango peso unitário de 15 gramas. Entrega em pacotes com 50 unidades.	160	PCTE	7,59
106.	Pirulito psicodélico. Colorido artificialmente, tamanho pequeno. Medindo aproximadamente 15 cm de altura, 4,5 cm de diâmetro. Com cabo de plástico ou madeira. Cada unidade deverá estar embalada individualmente com plástico transparente. Pcte com 30 unidades.	160	PCTE	
107.	Pirulito, pacote de 600 gr. Ingredientes: Xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes, ácido cítrico, ácido láctico, emulsificantes, lecitina de soja, monoestearato de glicerila, corantes, vermelho 40 (E129), indigotina (E132), azul brilhante (E133), caramelo (E150d), aromatizante. Não contém glúten.	220	PCTE	7,59
108.	Pó para refresco. Com açúcar, vários sabores (laranja, uva, morango, laranja, tangerina, abacaxi e pêssego) pcte 1 Kg.	666	PCTE	6,00
109.	Presunto cozido de suíno magro, sem capa de gordura, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas. FATIADO	360	KG	20,00
110.	Queijo parmesão ralado. Elaborado com leite, fermento láctico, coalho, sal e conservador ácido sórbico. Embalagem 50g	20	PCTE	2,93



111.	Queijo, Tipo Mussarela: de leite de vaca de boa qualidade, não prensado, de consistência semi dura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave e levemente salgado. FATIADO	360	KG	2,400
112.	Refresco em pó instantâneo. Adoçado. 30 gr. Vários sabores.	160	UN	0,89
113.	Refrigerante 2 litros. Fardo com 06 unidades - Água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo IV.	180	FD	15,50
114.	Refrigerante 2,5 litros - fardo com 06 unidades	270	FD	
115.	Refrigerante 350 ml. Caixa com 12 unidades	40	CX	2,50
116.	Requeijão cremoso tradicional 220gr. Ingredientes: Creme de leite, leite desnatado, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, coalho, estabilizante polifosfato de sódio e fosfato dissódico, conservante sorbato de potássio.	60	UN	8,15
117.	Rosquinha de coco 400g. Biscoito doce sem recheio; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substancias permitidas.	2500	PCTE	3,47
118.	Sal refinado. Com iodato potássio, conforme legislação, sem umidade, acondicionado embal. polietileno atóxico, 1 kg	423	PCTE	1,24
119.	Salgadinho de milho, sabor a definir. Pcte 200 Gr.	80	PCTE	3,30
120.	Salgado assado tipo Esfirra. Sabor a definir	460	KG	
121.	Salsicha. Carne mecanicamente separada de ave e suíno, água, proteína de soja, sal iodado, amido, regulador de acidez, glicose, estabilizante, condimentos naturais, corante natural, antioxidante e conservante.	2040	KG	5,80
122.	Suco concentrado. Embalagem 500 MI Ingrediente: Água conservadoras, metabisulfato de sódio e benzoato de sódio, acidulantes ácido cítrico. Sabores laranja e maracujá.	30	UN	5,33
123.	Suspiro doce. Caixa com 50 unidades de no mínimo 20 gr cada.	95	CX	



124.	Toucinho defumado, tipo bacon. Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	302	KG	16,67
125.	Vinagre de álcool com limão. Embalagem de 750 ml	214	UN	2,38
126.	Vinagre de vinho branco. Embalagem de 750 ml	366	UN	4,29
Total numérico e por extenso				

Serão atendidas as seguintes condições:

- a) Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
b) Período de validade da proposta de 30 (trinta) dias;
c) Prazo de entrega: 5 dias.

Dados do proponente:

Nome:

Telefone:

Endereço:

14.965.434/0001-30
JOSE FERREIRA MENDONÇA
Av Manoel Ribas 335
Centro
CEP 86.250 000
Nova Santa Barbara

LUIZ CARLOS MUNHÓZ – SUPERMERCADO-ME

AVENIDA DEP. NILSON RIBAS , 695

SANTO ANTONIO DO PARAÍSO – PR

CNPJ – 78.434.198/0001-09

FONE/FAX : (43) 3224-1223

PROPRIETÁRIO – LUIZ CARLOS MUNHOZ

PROPOSTA :

OVOS DE PÁSCOA AO LEITE

Ovos de páscoa 100 gramas 5,00R\$

Ovos de páscoa 150 gramas 7,50R\$

OVOS DE PÁSCOA GAROTO

Ovos de páscoa 100 gramas 8,50R\$

Ovos de páscoa 150 gramas 12,75R\$

Proposta valida por 30 dias .


~~78.434.198/0001-09~~

LUIZ CARLOS MUNHOZ
Supermercado - ME

Av. Nilson Ribas, 695

Centro - CEP 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - PR

Santo Antonio do Paraíso , 21 de Novembro de 2016



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos de Vossa Senhoria, num prazo de até 07 (sete) dias, a indicação de preço(s) do(s) seguinte(s) item(ns):

Ordem	Discriminação do bem(ns) ou serviço(s)	Preço unitário
01	Ovo de puro chocolate ao leite; contendo no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sólidos totais de cacau, conforme RDC nº 264, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA (Regulamento técnico para chocolate e produtos de cacau) e, ovos de puro chocolate ao leite: contendo no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sólidos totais de cacau, e no máximo 5% (cinco por cento) de gordura vegetal fracionada. Sem adição de gordura vegetal hidrogenada, 0% (zero por cento) de GORDURA TRANS. A unidade deve pesar 100(cem) gramas. Os ovos deverão estar embalados em papel colorido metalizado e reembalados em caixas de papelão resistentes com divisórias. Na embalagem primária e secundária deverá constar a data de fabricação e ou validade. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega.	<u>3.00</u>



Serão atendidas as seguintes condições:

- a) Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- b) Período de validade da proposta de 30 (trinta) dias;
- c) Prazo de entrega: _____ dias.

Dados do proponente:

Nome: *Rosemeire Aparecida Lementel*

Telefone: *(043) 991625475*

Endereço: *Rua Benedito Pinto de Godoy Filho n° 973 Conj Esperança*

CNPJ/CPF: *35.508.660/0001-0001-55* CPF: *042499029-60*



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

117

Assinatura e carimbo com CNPJ

CNPJ 15.508.660/0001-55



Bem-vindo! - Fone Para Contato (11) 4125-9207 [Minha Conta](#) [Minha Lista de Desejos](#) [Meu Carrinho](#) [Fechar Compra](#) [Entrar](#)

Principal / OVO DE PÁSCOA CHOCOLATE AO LEITE GAROTO 100 ...

Procure na loja inteira aqui...

MEU CARRINHO
 Você não tem itens no seu carrinho de compras.

COMPARAR PRODUTOS
 Você não tem itens para comparar.



OVO DE PÁSCOA CHOCOLATE AO LEITE GAROTO 100 gr.

Enviar para um amigo

Seja o primeiro a comentar este produto

Disponibilidade: Em Estoque.

R\$8,00

Qtde:

[Adicionar à Lista de Desejos](#) [Adicionar para Comparação](#)

Duplo clique na imagem acima para visualizá-la maior

- +

MAIS VISUALIZAÇÕES



ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Forne. 1	Forne. 2	Forne. 3	Forne. 4	Forne. 5	Forne. 6	VALOR
			JOSÉ FERREIRA MENDONÇA	ANTONIO FRANCISCO RUY	SUPRA ACESSORIOS	ARTE DO PAO	ATACADO MARINGA	D'MILLE	MÉDIA
1.	Achocolatado em pó instantâneo. Composição: Açúcar, Cacau em pó, Maltodextrina, Sal refinado, soro de leite em pó, aromatizantes, vitaminas (PP, B6, B2, B1, B12 e ácido fólico) e estabilizante lecitina de soja. Isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos. Porção 20g (2 colheres de sopa) = Valor Energético 80 kcal. O rótulo deve possuir todas as informações nutricionais, modo de preparo, validade e data de produção, indicações de consumo e conservação. Embalagem 400 gramas.	UM	3,50	4,55	4,90		4,75	6,30	4,80
2.	Açúcar Cristal 5 kg, açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico.	UM	12,10	11,90	18,00		21,47	16,50	15,99
3.	Açúcar Refinado. Embalagem 1 kg	UM	3,75	3,50	3,80		4,57		3,91
4.	Adoçante líquido. Embalagem com 100 ml	UM	3,48	2,85	4,50		2,99	2,90	3,34
5.	Amendoim cru, embalagem de 500 gr.	UM	5,48	10,90	9,50		6,45	6,40	7,75
6.	Amido de milho. Embalagem de 1 kg	UM	7,20	14,20	7,00		4,58	5,40	7,68
7.	Arroz Agulhinha tipo 1 longo fino. Embalagem polietileno atóxico, transparente c/ 5 kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer à legislação Vigente. Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5%.	UM	15,40	13,90	19,90		19,50	17,00	17,14
8.	Arroz parboilizado tipo 1 longo fino, embalagem polietileno atóxico, transparente, c/ 5 Kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente. Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5 %.	UM	12,83	12,40	23,00		20,16	17,50	17,18
9.	Atum sólido em óleo. Lata 170gr Atum, óleo de soja, água, sal e extrato vegetal em pó. Contém traços de soja. Pode conter traços de aipo, gergelim e leite / derivados. Não contém glúten.	UM	6,59	4,60	7,00		5,28	7,00	6,09
10.	Azeitona verde com caroço sachê com 200 gr	UM	3,97	5,60	5,70		4,52	6,50	5,26

11.	Bala de goma, tipo americana. Embalado individualmente, cada barra deverá apresentar peso líquido de 20 a 25 gramas. Sabor frutas sortidas: Abacaxi, laranja, limão, morango, e uva. Coloridas artificialmente. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, corantes artificiais e acidulante ácido cítrico. Caixa contendo 30 embalagens	CX	15,00		31,00				23,00
12.	Bala macia. Embalagem plástica com 100 unidades. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi e banana.	PCTE	10,00	3,99	6,90				6,96
13.	Bala mastigável, sabores sortidos, pacote de 1kg	PCTE	6,00	10,20	12,00			16,60	11,20
14.	Biscoito amanteigado de leite 330 gr.	PCTE	4,49	4,39	9,00		3,68	6,90	5,69
15.	Biscoito recheado 335 gr. Sabor a definir	PCTE	4,32	3,59	9,00				5,64
16.	Biscoito, tipo Wafer. Embalagem com no mínimo 150 gr. Sabor a definir	PCTE	1,47	1,39	4,00		1,88	2,70	2,29
17.	Bolacha (biscoito) doce sabor maisena. Pacote de no mínimo 400 gramas	PCTE	4,08	4,25	4,90		3,76	4,80	4,36
18.	Bolacha (biscoito) salgado água e sal Tipo Cream Cracker. Pacote de no mínimo 400 gramas	PCTE	5,10	4,30	4,90		3,76	4,80	4,57
19.	Bolinho, tipo pronto para consumo. Sabor baunilha com recheio de chocolate. Acondicionado em embalagem individual de 40 gr.	UM	1,63		3,00		0,82		1,82
20.	Bolo recheado e confeitado (tipo aniversário). Com massa branca. Cobertura de chatilly. Recheio de creme com leite condensado ou doce de leite e frutas	KG	18,50			30,00			24,25
21.	Bombom, pacote 1kg. Embalagem com aproximadamente 47 unidades, contendo Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, cacau em pó, soro de leite em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, leite em pó integral, gordura vegetal, avelã, castanha de caju, leite em pó desnatado, fermento químico bicarbonato de sódio.	PCTE	24,83	32,90	45,00		42,25	38,00	36,60
22.	Caixa de bombom sortidos com as miniaturas de chocolate. bombom de chocolate com leite e crocante, Bombom de chocolate com leite, chocolate recheado com caramelo e leite maltado, bombom de chocolate com recheio de morango artificialmente. Bombom de chocolate com cobertura de flocos,	CX	9,33	9,90	15,00		11,50	15,00	12,15
	Bombom de chocolate com recheio sabor de brigadeiro, Bombom recheado com coco, Waffer recheado coberto com chocolate meio amargo, Bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado. Peso aproximadamente 355 gramas								
23.	Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, tipo TRADICIONAL, FORTE ou EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global, obrigatoriamente TRADICIONAL. Embalagem a vácuo com 500 gr.		7,91	8,40	9,00		1,18	11,00	7,50

24.	Caldo de carne com 6 tabletes		1,20	1,29		9,28	1,50	3,32
25.	Caldo de galinha 1 kg, concentrado em pó, preparado à base de extrato de carne de frango, proteína vegetal hidrolisada, condimentos. Composto de sal, amido, glutamato monossodico, açúcar, alho, cebola gordura vegetal composto de sal, amido, glutamato monossodico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, acondicionado em embalagem plástico com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.	PCTE	8,96			2,36	8,80	4,02
26.	Caldo de Galinha, com 12 tabletes	UM	2,24	2,39		1,18	3,00	2,20
27.	Caldo de Galinha, com 6 tabletes	UM	1,20	1,29		3,02	1,50	1,75
28.	Caldo de legumes, com 6 tabletes	UM	1,20	1,29				1,25
29.	Canjica branca – tipo 1 Pcte c/ 500 gramas	PCTE	1,55	2,99	6,00		3,20	4,58
30.	Canudo frito (salgado) vazio s/ recheio pacote c/36 unid	PCTE	7,66		29,00			18,33
31.	Carne bovina (acém 2ª) Sem osso, limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponervoses e sem gorduras com características organolépticas (cor, sabor, odor característicos). Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a Legislação vigente e especificação de prazo de validade. Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal.	KG	15,19	16,00			26,00	19,06
32.	Carne bovina (moída 2ª) Limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponervoses e sem gorduras, com características organolépticas (cor, sabor e odor característicos). Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade. Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal.	KG	13,89	11,99			25,00	16,96
33.	Carne de porco – costelinha. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade. Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal.	KG	10,49	12,50			18,00	13,66
34.	Chá mate, folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão. Caixa com 200 gr.	UM	6,52	5,99	6,50	4,00	4,70	5,54
35.	Chiclete. Caixa com 100 unid. Sabor tutti frutti	CX	8,21	4,40	15,00			9,20
36.	Coco Ralado, pacote 100 gramas. Ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Sem adição de açúcar.	PCTE	2,57	4,55	4,00	3,36	4,80	3,86
37.	Colorau (colorífico) em pó pacote c/ 500 gramas.	PCTE	4,36	4,50		3,72	3,50	4,02
38.	Coxa e sobre coxa de frango	KG	5,58	6,95			13,90	8,81

39.	Coxinha da asa de frango (Drumet)	KG	8,89	14,29			16,00	13,06
40.	Creme de cebola, pacote 68 gr.	PCTE	3,36	3,39		4,19		3,65
41.	Creme de Leite 200 gr	UM	3,71	4,75	4,00	2,43	2,65	3,51
42.	Delícia de queijo (salgado)	KG				40		40,00
43.	Doce de abobora.caixa com 50 unidades no mínimo 20 gr cada	CX			33			33,00
44. 9	Doce de amendoim tipo paçoca rolha, embalada individualmente em embalagem plástica ou papel impermeável, cada unidade deve conter de 20 a 25 gramas, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto. Pacote com 50 unidades.	CX	17,16		33			25,08
45.	Doce de batata doce. Caixa com 50 unidades de no mínimo 20 gr cada	CX			33			33,00
46.	Doce de leite. Caixa com 50 unidades de no mínimo 20 gr cada	CX			33			33,00
47.	Doce de leite. Pote de 400gr. Ingredientes: Leite, açúcar, amido de milho, bicarbonato de sódio INS 500ii, conservante sorbato de potássio INS 202 e enzima lactase. Não Contém Glúten	UM	5,17	3,35	33	4,19	4,55	10,05
48.	Doce teta de nega. Caixa com 50 unidades	CX			38			38,00
49.	Ervilha lata com 2 Kg. Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Impresso as identificações completas exigidas por lei.	LATA	13,05	12,8	20	15,4	19,75	16,20
50.	Ervilha, lata com 200 gr. Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Impresso as identificações completas exigidas por lei.	LATA	1,82	1,55	2,9	2,06	2,95	2,26
51.	Extrato de tomate 340 Gramas	UM	2,88	3,49	4	2,62	2,5	3,10
52.	Extrato de tomate 840 gramas.	UM		6,59	9	7,63	9,8	8,26
53.	Farinha de Mandioca torrada, tipo biju. Pacote em polipropileno com 1 kg	KG	7,2	5,59	6,9	6,4	4,1	6,04
54.	Farinha de milho amarelo em Flocos. Embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	KG	3,33	3,6	7,5	4,15	4,8	4,68
55.	Farinha de trigo especial c/ 5 Kg. Produto composto de 100% farinha de trigo especial para consumo, obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e acido fólico. Contém Glúten.	PCTE	9,39	10,9	15	12,6	16	12,78
56.	Feijão tipo 1. Isento de materiais terrosas, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	KG	5,48	5,4	9	7,71	12	7,92

57.	Fermento biológico seco. Utilizado para panificação. Acondicionado em sachês de 10 (dez) gramas. (caixa com 48x 10gr)	UM	0,71	0,65	60		1,5	15,72	
58.	Fermento biológico, embalagem 500 gr. Fabricação recente.	UM	11	15,99				13,50	
59.	Fermento em pó químico, embalagem de 100 gr.		2,82	2,19	8		1,9	2,3	3,44
60.	Flocos de milho açucarado. Ingredientes: Milho, açúcar, extrato de malte, sal, estabilizante, lecitina de soja, vitaminas: A, B1, B2, B12, C, niacina e ácido fólico, minerais: ferro e zinco. Contém glúten. Peso líquido 2 kg.	UM			15		21,6	22	19,53
61.	Frango inteiro congelado, com miúdos, sem tempero, pesando entre 1,9 e 2,5kg. Produzidos e embalados de acordo com as normas da legislação sanitária vigente. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.	KG	5,88	5,99				12	7,96
62.	Fubá de milho amarelo. Isento de materiais terrosas, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 Kg.	KG	1,98	3,25	3,5		2,2	2,9	2,77
63.	Gelatina em pó. Sabor a definir. Embalagem c/ 85 gramas, caixa com 36 unidades.	CX	0,86	0,99	0,55			3	1,35
64.	Geléia 260 gr. Sabor a definir	UM	4,13	4,55					4,34
65.	Gêneros alimentícios a base de farinha de arroz Composição farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém Glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400 gramas.	UM	9,03	12,2	17			11,3	12,38
66.	Gêneros alimentícios a base de farinha de milho Composição: açúcar, amido, sal, sais minerais, aromatizantes e vitaminas embalagem de 500 gramas.	UM	9,03	12,2	17			14,15	13,10
67.	Goiabada, embalagem de 400 gr	UM	6,67	6,9	6		2,16	3,8	5,11
68.	Goma de mascar com recheio líquido. Sabor artificial de tutti-frutti, colorida artificialmente: Açúcar, xarope de glicose, goma base, óleo vegetal, aromatizante, umectantes: glicerina e triacetina, corante artificial: vermelho 40, acidulante: ácido cítrico. Não contém glúten. Valor energético: 16kcal, Carboidratos: 4g Proteínas: 0g, Gorduras totais: 0g, Gorduras saturadas: 0g, Gorduras trans: 0g, Fibra alimentar: 0g, Sódio:0mg, Valores diários com base em uma dieta de 2.000 calorias. Embalagem: 1 caixa com 60 unidades individuais. Peso líquido: 300g	CX	4,75	8,7	35				16,15
69.	Iogurte com polpa de frutas Sabor coco e morango. 540gr. Bandeja com 6 unidades. Contém glúten.	ANDEJ	3,62	3,49					3,56

1,35 18,60

70.	logurte integral, sabor morango. Ingredientes: Leite integral, preparado de morango (morango em pedaços, frutose, água, amido modificado, aroma natural de morango, corante natural carmim e conservante sorbato de potássio), leite em pó integral, fermentos lácteos e mistura de estabilizantes e espessantes (concentrado protéico de leite e soro de leite, amido modificado, espessante pectina cítrica e estabilizante goma guar). Não contém glúten. Embalagens de 900 ml ou 1Kg.	UM	3,4	3,1					3,25
71.	Leite condensado. Ingredientes: leite integral. Açúcar, leite pó integral e lactose. Lata com 395 g	UM	4,58	5,89	8		4,62	5	5,62
72.	Leite de coco Ingredientes: Leite de coco, estabilizante, INS 460i, espessante INS 466, conservantes INS 211, INS 223 e acidulante INS 330. Não contém glúten. Vidro com 200 ml.	UM	3,55	2,39	5,5		2,54	3,05	3,41
73.	Leite em pó, integral, instantâneo, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem de papel metalizada, peso líquido de 400 gr.	UM	10,91	8,99	12		12,67	12,6	11,43
74.	Leite Integral UHT Longa Vida, caixa com 12 embalagens de 01 litro (12x1).	CX	27	25,8	37		42,62	46,8	35,84
75.	Linguiça calabresa defumada. Ingredientes: Carne suína, carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, toucinho, proteína texturizada de soja, sal, leite em pó, açúcar, pimentas: Calabresa e preta, extrato de arroz fermentado, regulador de acidez lactato de sódio (INS325), estabilizante polifosfato de sódio (INS452i), realçador de sabor glutamato monossódico (INS621, antioxidantes: Eritorbato de sódio (INS316) aromas: Natural de fumaça e de pimenta preta, conservadores: Nitrato de sódio (INS250) e nitrato de sódio (INS251) e corante natural carmim (INS120).	KG	14,23	16,65				13,9	14,93
76.	Linguiça, tipo toscana. Preparada com carne não mista, toucinho e condimentos com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno.	KG	9,99	10,65				11,9	10,85
77.	Macarrão Ave Maria Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 500 gr. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g	PCTE	2,89	2,59	4,8		4,14	2,6	3,40

78.	Macarrão Instantâneo. Embalagem com 85g de sabores variados.	PCTE	1,24	0,99			1,2	1,5	1,23
79.	Macarrão para sopa, tipo letrinha, colorido, Seca, com ovos, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Preparada com 03 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045gr de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13gr por 100gr. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: Primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido de 500gr.	PCTE	3,81	5,25	3,9		4,14	2,6	3,94
80.	Macarrão parafuso com ovos, normal, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr aproximadamente. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g	PCOTE	2,59	2,65	3,9		4,14	2,6	3,18
81.	Macarrão tipo espaguete seca, com ovos. Contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial e ovos, sem adição de corantes. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Cor: ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. Contendo peso líquido de 500gr.	PCOTE	3,55	2,59	3,9		4,14	2,6	3,36
82.	Maionese. Emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais com condimentos, substancia comestível sem corante. Frasco plástico 500 gr	UM	6	5,69	6,5		3,52	4,7	5,28
83.	Margarina COM SAL, produzida exclusivamente de gordura vegetal, sem gordura trans, c/ no mínimo 80% de lipídios, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Pote c/ 500 gramas	UM	3,99	4,99	6		6,32	7,7	5,80
84.	Margarina SEM SAL, produzida exclusivamente de gordura vegetal, sem gordura trans, c/ no mínimo 80% de lipídios, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Pote c/ 500 gramas	UM	3,99	4,99	6		5,93		4,18

85.	Massa para pastel. Rolo com 500g. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar, urucum e cúrcuma (corantes naturais) e sorbato de potássio (conservante). Contém glúten.	UM	4,04	4,3				4,17	
86.	Massa para pizza brotinho 400g	UM	3					3,00	
87.	Milho para canjiquinha (quierinha). Embalagem de 500 gr.	PCTE	2,97	1,99	7		1,98	2,7	3,33
88.	Milho para pipoca tipo 1. Embal. polietileno atóxico, transp. c/ 500 gr.	PCOTE	2,89	2,3	4,7		3	3,85	3,35
89.	Milho verde. Lata com 2 kg. Em conserva (Grãos de milho) selecionados, oriundos de plantas saudáveis. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 3,7g; lipídios = 1,4g; e glicídios = 12,15g. Produzido e embalado dentro dos padrões legais. Com rótulo contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação vigente.	LATA	13,05	12,2	19		11,7	21,6	15,51
90.	Milho verde. Lata com 200 gr. Em conserva (Grãos de milho) selecionados, oriundos de plantas saudáveis. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 3,7g; lipídios = 1,4g; e glicídios = 12,15g. Com rótulo contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação vigente.	LATA	1,7	2,1	2,7		2,4	3,05	2,39
91.	Mini Croissant (salgado)	KG	24			35			29,50
92.	Mini Pão francês, com aproximadamente 25 gramas	KG	6,99	6,99		9			7,66
93.	Mistura para bolo pronta. Embalagem 450 gr. Sabores: Chocolate, baunilha, laranja, coco, cenoura, fubá, limão, abacaxi, aipim e milho.	UM	3,62	3,59	25		3,52		8,93
94.	Molho de soja, embalagem contendo 900 ml.	UM	6,31	5,65	17		5,26	5,65	7,97
95.	Óleo de girassol. Embalagem PET com 900 ml	UM		5,65	8		5,18		6,28
96.	Óleo de soja. Embalagem PET contendo 900 ml.	UM	3,29	3,35	4,1			5,85	4,15
97.	Orégano desidratado. Pcte com 50 gr.	UM	3,79	0,89				2,6	2,43
98.	Ovo de puro chocolate ao leite; contendo no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sólidos totais de cacau, conforme RDC nº 264, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA (Regulamento técnico para chocolate e produtos de cacau) e, ovos de puro chocolate ao leite; contendo no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sólidos totais de cacau, e no máximo 5% (cinco por cento) de gordura vegetal fracionada. Sem adição de gordura vegetal hidrogenada, 0% (zero por cento) de GORDURA TRANS. A unidade deve pesar 100(cem) gramas. Os ovos deverão estar embalados em papel colorido metalizado e reembalados em caixas de papelão resistentes com divisórias. Na embalagem primária e secundária deverá constar a data de fabricação e ou validade. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega.	UM							0,00

9,50

99.	Paçoca de amendoim, pacote com 50 unidades com no mínimo 20 gr cada.	PCOTE		17,2	33				25,10
100.	Panetone com uvas passas e frutas cristalizadas acondicionado em embalagem individual 500 gramas caixa individual.	UM	13,19	13,5	17	8			12,92
101.	Pão francês, com aproximadamente 50 gramas	KG	6,99	6,99		9			7,66
102.	Peito de Frango, sem tempero, com pele e osso. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Embalagem contendo 1 quilo do produto. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.	KG	6,99	6,95				16	9,98
103.	Pimenta do reino, preta, moída. Pcte 30 g r	UM	2,97	3,1			1,77	2,5	2,59
104.	Pipoca de milho doce. Composta de milho canjica do e açúcar. Embalagem de saco de polietileno de 50gr. Fardo com 50 pacotes	PCOTE	1,9	1,1	33				12,00
105.	Pirulito doce de frutas. Embalado individualmente, sabor morango peso unitário de 15 gramas. Entrega em pacotes com 50 unidades.	PCOTE	7,59	9,9	19			9,5	11,50
106.	Pirulito psicodélico. Colorido artificialmente, tamanho pequeno. Medindo aproximadamente 15 cm de altura, 4,5 cm de diâmetro. Com cabo de plástico ou madeira. Cada unidade deverá estar embalada individualmente com plástico transparente. Pcte com 30 unidades.	PCOTE			40				40,00
107.	Pirulito, pacote de 600 gr. Ingredientes: Xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes, ácido cítrico, ácido láctico, emulsificantes, lecitina de soja, monoestearato de glicerila, corantes, vermelho 40 (E129), indigotina (E132), azul brilhante (E133), caramelo (E150d), aromatizante. Não contém glúten.	PCOTE	7,59	9,9	45				20,83
108.	Pó para refresco. Com açúcar, vários sabores (laranja, uva, morango, laranja, tangerina, abacaxi e pêssego) pcte 1 Kg.	PCOTE	6	5,8	12		6,69	9,7	8,04
109.	Presunto cozido de suíno magro, sem capa de gordura, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas. FATIADO	KG	20	22					21,00
110.	Queijo parmesão ralado. Elaborado com leite, fermento láctico, coalho, sal e conservador ácido sórbico. Embalagem 50g	UM	2,93	3,49	3,9		1,95	2,85	3,02
111.	Queijo, Tipo Mussarela: de leite de vaca de boa qualidade, não prensado, de consistência semi dura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave e levemente salgado. FATIADO	KG	27	28,5					27,75
112.	Refresco em pó instantâneo. Adoçado. 30 gr. Vários sabores.		0,89	0,89	3		1,25	1,5	1,51
113.	Refrigerante 2 litros. Fardo com 06 unidades - Água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo IV.	FD	15,5	14,4	35		4,68	36	21,12
114.	Refrigerante 2,5 litros - fardo com 06 unidades	FD			49			42	45,50

115.	Refrigerante 350 ml. Caixa com 12 unidades	CX	2,5	2,49	30		33,6	17,15
116.	Requeijão cremoso tradicional 220gr. Ingredientes: Creme de leite, leite desnatado, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, coalho, estabilizante polifosfato de sódio e fosfato dissódico, conservante sorbato de potássio.	UM	8,15	8,69				8,42
117.	Rosquinha de coco 400g. Biscoito doce sem recheio; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substancias permitidas.	PCOTE	3,47	6,39	7	4,3	4,8	5,19
118.	Sal refinado. Com iodato potássio, conforme legislação, sem umidade, acondicionado embal. polietileno atóxico, 1 kg	KG	1,27	1,19	17	1,5	1,3	4,45
119.	Salgadinho de milho, sabor a definir. Pcte 200 Gr.	PCOTE	3,3	3,49				3,40
120.	Salgado assado tipo Esfirra. Sabor a definir	KG				40		40,00
121.	Salsicha. Carne mecanicamente separada de ave e suíno, água, proteína de soja, sal iodado, amido, regulador de acidez, glicose, estabilizante, condimentos naturais, corante natural, antioxidante e conservante.	KG	5,8	8,15	12		9,9	8,96
122.	Suco concentrado. Embalagem 500 MI Ingrediente: Água conservadoras, metabisulfato de sódio e benzoato de sódio, acidulantes ácido cítrico. Sabores laranja e maracujá.	UM	5,33	7,15	40	5,34		14,46
123.	Suspiro doce. Caixa com 50 unidades de no mínimo 20 gr cada.	CX			4			4,00
124.	Toucinho defumado, tipo bacon. Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	KG	16,67	16,5			17,9	17,02
125.	Vinagre de álcool com limão. Embalagem de 750 ml	UM	2,38	2,89	4		2,1	2,84
126.	Vinagre de vinho branco. Embalagem de 750 ml	UM	4,29	1,99		5,89	5,2	4,34





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 17/02/2017.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação as correspondências expedidas pelas Secretarias Municipais, solicitando a aquisição de gêneros alimentícios, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 20/02/2017.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das secretarias municipais por um período de 12 (doze) meses, num valor máximo previsto de R\$ 778.146,76 (setecentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 20/02/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das secretarias municipais por um período de 12 (doze) meses, num valor máximo previsto de R\$ 778.146,76 (setecentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- 02 – Executivo Municipal;
 - 001 – Gabinete do Prefeito;
 - 04.122.0030.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 130.

- 03 – Secretaria de Administração;
 - 001 - Secretaria de Administração;
 - 04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 330.

- 05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
 - 001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
 - 15.122.0100.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 660.

- 06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
 - 001 – Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental;
 - 12.306.0230.2017 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental;
 - 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita; 1440; 1450; 1455;
 - 005 – Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil;
 - 12.306.0310.2023 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil;
 - 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita; 2300; 2310.

- 08 – Secretaria Municipal de Saúde;
 - 001 – Fundo Municipal de Saúde;
 - 10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2500; 2510; 2520; 2530; 2540;
 - 002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
 - 10.301.0360.2029 – Bloco de atenção Básica – PAB Fixo;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2760;
 - 10.301.0370.2030 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2820; 2830;
 - 10.304.0390.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2940.



09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0410.2034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3020;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0430.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3240; 3243; 3244; 3245; 3250;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0440.6037 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3400; 3410;
08.243.0450.6038 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3490;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 20/02/2017.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 20/02/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção às correspondências expedidas pelas Secretarias Municipais, solicitando o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para um período de 12 (doze) meses, num valor máximo previsto de R\$ 778.146,76 (setecentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0030.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 130.

03 – Secretaria de Administração;

001 - Secretaria de Administração;

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 330; 340.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0100.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 660; 670.

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

001 – Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental;

12.306.0230.2017 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental;

3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita; 1440; 1450;

005 – Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil;

12.306.0310.2023 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil;

3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita; 2300; 2310.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2500; 2510;



002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.301.0360.2029 – Bloco de atenção Básica – PAB Fixo;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2760;
10.301.0370.2030 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2820; 2830;
10.304.0390.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2940.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0410.2034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3020;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0430.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3240; 3250;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0440.6037 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3400;
08.243.0450.6038 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3490;

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



Parecer jurídico

Solicitante: Departamento de Licitações

Mandaram a esta Procuradoria pedido de parecer acerca das providências a serem adotadas para a aquisição de gêneros alimentícios, para um período de doze meses, com o fito de abastecimento de Secretarias desta municipalidade.

I.

De saída, consta o pedido formulado pelo órgão a ser beneficiado com a pretensa aquisição, com caracterização do bem a ser licitado, quantidade e valor máximo de contratação.

Ainda, o procedimento contempla a indicação de dotação orçamentária e parecer contábil para fazer frente com a aquisição.

É o breve relatório.

II.

Inicialmente, via de regra, as obras, serviços, compras e alienações do Poder Público devem ser precedidas da realização de processo administrativo licitatório. Esse preceito decorre inclusive de mandamento constitucional. Senão vejamos:



Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Como forma de dar maior efetividade a esse normado, o legislador infraconstitucional editou a Lei n. 8.666/93, que cuida, num contexto geral, das licitações e contratos administrativos.

A partir da lei geral, outros regramentos foram sendo editados pelo Poder Público, até chegar-se na edição da Lei n. 10.520/2002 - gênese da modalidade pregão.¹

Acredita-se, salvo melhor juízo, que a modalidade pregão é a que melhor se amolda às circunstâncias do presente caso.

¹ A fim de não envolver o leitor em erro, clarifica-se que a modalidade pregão não foi a última a ser instituída pelo Poder Legislativo. Outras mais foram e ainda continuam sendo constituídas, como, por exemplo, o RDC - Regime Diferenciado de Contratação.



Nesse sentido, é de se dizer que o objeto a ser licitado (gêneros alimentícios) é dotado de natureza comum, ou seja, cujos padrões de qualidade bem podem ser "objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

Esses elementos, vale dizer, tornam juridicamente possível a adoção da modalidade pregão²:

Lei n. 10.520/2002

Art. 1° Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

(grifos).

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

E, dentre as modalidades licitatórias, destaca-se que o pregão afigura como sendo a mais simples, e que por isso, possui grande celeridade e participação de pretensos fornecedores, o que converge com os objetivos do instituto da licitação:

Lei n. 8.666/93

² No acórdão n° 2172/2008 o Tribunal de Contas da União afirmou que: "a utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei n° 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade".



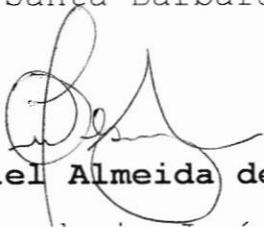
Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Assim é que esta Assessoria sugere a adoção da modalidade pregão, vez que há expressa autorização legislativa e certa medida de vantagem à Administração Pública Municipal.

A outro tanto, em consideração ao objeto da contratação (gêneros alimentícios) e que na localidade/região há variados fornecedores - todos eles aptos a contratar com o Poder Público, também manifesta o presente órgão no sentido da adoção do pregão na modalidade **presencial**, registro de preços, e avaliação do menor preço por lote, garantindo, pois, a eficiência e a razoabilidade do ato.

É o que entendemos, e submetemos à melhor intelecção.

Nova Santa Bárbara, 20 de fevereiro de 2017.


Gabriel Almeida de Jesus
Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 8/2017**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 016/2017, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 20/02/2017.


Eric Kondo

Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 8/2017
Processo Administrativo n.º 13/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Tipo: Menor Preço, Por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 08h30min. do dia 10/03/2017.

Início do Pregão: Dia 10/03/2017, às 09h00min.

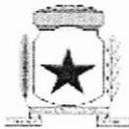
Preço Máximo: R\$ 1.558.049,47 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Informações Complementares: *Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br*

Nova Santa Bárbara, 20/02/2017.


Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria 016/2017

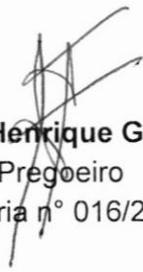


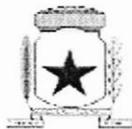
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017- SRP**
Processo Administrativo n.º 13/2017

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do fax (43) 3266-8100 ou para o e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime este Pregoeiro da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.


Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria n.º 016/2017

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017- SRP**
Processo Administrativo n.º 13/2017**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.****RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/2017.

Carimbo Padronizado da Empresa

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017- SRP**

Processo Administrativo n.º 13/2017

ABERTURA DA LICITAÇÃO**Abertura: Dia 10/03/2017, às 09h00min.****Protocolo dos envelopes: até às 08h30min, do dia 10/03/2017.**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço, Por item**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição do item relacionado no **ANEXO I: Aquisição de gêneros alimentícios**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

A retirada deste Edital poderá ser feita na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, fone/fax (043) 3266-8100, ou ainda pelo email licitacao@nsb.pr.gov.br ou através do site www.nsb.pr.gov.br

Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site www.nsb.pr.gov.br, para ciência de todos os interessados.

A sessão pública do Pregão Presencial será realizada no dia **10/03/2017, às 09h00min.**, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, e será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

1.3. O Município de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**2. AS COTAS DISTRIBUÍDAS, CONFORME ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014**

2.1. LOTE 1 - destinado à participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, sem prejuízo da participação na cota principal.

2.2. LOTE 2 - destinado à participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP” ou “Microempreendedor Individual - MEI” e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação: Lote 1 exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Lote 2 todos interessados no objeto deste lote:

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;

b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

2.2. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

2.3. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

2.3.1. **No caso específico do Lote 1, a empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do art. 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.**

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	340	03.001.04.122.0070.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	670	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1440	06.001.12.306.0230.2017	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	1450	06.001.12.306.0230.2017	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	2300	06.005.12.306.0310.2024	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	2310	06.005.12.306.0310.2024	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2830	08.002.10.301.0370.2030	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

3.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

3.1.1. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@nsb.pr.gov.br

3.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

3.1.3. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

3.1.4. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1. O envelope N° 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope N° 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Site a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, **até às 08h30min, do dia 10/03/2017**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL N° 8/2017

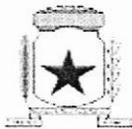
ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL N° 8/2017

4.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido



para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

5.1.1. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de **PROCURAÇÃO** com reconhecimento de firma, ou **TERMO DE CREDENCIAMENTO** com carimbo e reconhecimento de firma, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO X**.

5.1.1.1. Na hipótese do item **5.1** ou **5.1.1**, o representante deverá apresentar **contrato social original** ou **cópia autenticada** da empresa representada.

5.1.1.2. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do contrato social no envelope de Habilitação.

5.2. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.

5.3. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.4. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este Pregão Presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

5.5. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recursos.

5.6. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **ANEXO V** do presente Edital.

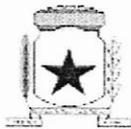
5.6.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **ANEXO V**.

5.6.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

5.7. Quando se tratar de micro empresa ou de empresa de pequeno porte será aplicado o que dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

5.7.1. Caso a proponente queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar nº 123/06, deve apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através do seguinte documento:

a) **certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial, documento equivalente, **devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias:**



5.7.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

6. DA PROPOSTA

6.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

6.1.1. O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

6.1.2. A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição do produto cotado, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I) e marca. **A não indicação da MARCA do produto implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;**
- d) Preço ofertado, unitário e total, **não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;**
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- f) Prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura;
- g) Prazo de pagamento em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal;
- h) Data e assinatura do proponente.

6.1.3. A não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;

6.1.4. A empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

6.1.5. Recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

6.1.6. A proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

6.1.7. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

6.1.8. O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico www.nsb.pr.gov.br, na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;

6.1.9. A Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no **ENVELOPE nº 01**;



6.1.10. Deverá ser observado quando da elaboração da proposta: Prazo de Entrega; Local de Entrega; Do Recebimento; Forma de Pagamento e Validade. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos produtos, ofertados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes do **ANEXO I**, necessários ao completo fornecimento do objeto, licitado.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. No envelope lacrado **Nº 2 – HABILITAÇÃO** – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (**item 8**), originais ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração, ou publicado em órgão da imprensa oficial, os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.

7.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.

7.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pelo fornecimento com o número do CNPJ e endereço respectivo.

7.2.1. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

7.2.2. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome desta.

7.3. Prazo de validade dos documentos:

7.3.1. **A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste Pregão Presencial.**

7.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.1.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros; HH

8.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei; HH

8.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei; HH



8.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF. HH

8.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, HH

8.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943. HH

8.2. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.2.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa. HH

8.3. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

8.3.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**. HH

8.3.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**. HH

8.3.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO IX**. HH

8.3.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO XI**. HH

8.4. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

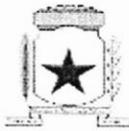
8.5. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

8.6. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

8.7. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

8.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício.

8.9. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03



(três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

9. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

9.1. No dia, hora e local designados, neste edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA** e **HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.

9.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.

9.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 5 – DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem **5.6** deste Edital e após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.

9.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

9.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

9.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais.

9.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

9.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;

9.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope **Nº 2 – HABILITAÇÃO**;

9.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerarão a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento.

9.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

9.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.

9.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, por item, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 9.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 5 % (cinco por cento), aplicáveis inclusive em relação ao primeiro.

9.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.



- 9.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 9.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.
- 9.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração.
- 9.16. Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "**HABILITAÇÃO**" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 7 – **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item 8 – **DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.
- 9.17. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.
- 9.18. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 9.17.
- 9.19. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 9.20. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.
- 9.21. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 8.13 deste edital.
- 9.22. O prazo para a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar a documentação de regularidade fiscal sem defeitos será de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período mediante prévia justificativa da proponente, devidamente aceita pelo Pregoeiro, contados da data de término do prazo de recursos ou da comunicação da decisão do Pregoeiro acerca de eventuais recursos interpostos.
- 9.23. A permanência do(s) defeito(s) na documentação após o prazo máximo estabelecido, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- 9.24. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 9.25. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 7 – **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item 8 – **DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.
- 9.26. No prazo de **01 (um) dia útil** contados do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, **deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados.**



9.26.1. Na recomposição final, os preços unitários não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderá(ao) ser majorado(s) o(s) valor(es) consignado(s) na proposta inicial.

9.26.2. O descumprimento do contido no item anterior poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação prejudicada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado.

9.27. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, após rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

9.28. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

9.29. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer, será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

9.30. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes **Nº 2 – HABILITAÇÃO** apresentados pelos demais licitantes, até a entrega definitiva do objeto licitado. Após inutilizará os mesmos.

9.31. **Para o item 74, do Lote 1** (cota reservada 25%), não havendo vencedor, esta poderá, a critério da Administração, ser adjudicada ao vencedor do Item 1, do Lote 2 (cota principal 75%), ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes do Item 1, do Lote 2, desde que pratiquem o preço proposto pelo primeiro colocado deste Item.

9.32. **Se a mesma empresa vencer o Item 74, do Lote 1 (cota reservada 25%) e o Item 1, do Lote 2 (cota principal 75%), a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço unitário da que tenha sido menor.**

9.31. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por item**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

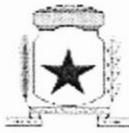
10.2. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

10.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

10.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso, e,



consequentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

11.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

11.3. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em horário comercial, ou através do email licitacao@nsb.pr.gov.br e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

11.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara e disponibilizado no link Licitações do site www.nsb.pr.gov.br

11.4. Da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

12. DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO XII**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

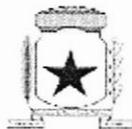
12.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo o fornecimento do objeto nas condições previstas neste edital e seus anexos.

12.3. A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preço ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura.

12.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

12.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

12.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla



pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

12.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

12.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

13. DA VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

14. DO CONTRATO

14.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

14.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

15. DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

15.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obedecer às seguintes exigências:

15.1.1. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

15.1.2. Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;

15.1.3. Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;

15.1.3. Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;

15.1.4. Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;

15.2. O licitante vencedor ficará obrigado a:



- 15.2.1. Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;
- 15.2.2. Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;
- 15.2.3. Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura;
- 15.2.4. Para os materiais e ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**

16. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

16.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

17. DO LOCAL DA ENTREGA

17.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

18. DO RECEBIMENTO

- 18.1.1. Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93;
- 18.1.2. Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado.
- 18.2. É ressalvada a Prefeitura a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I; bem como do prazo de validade da mercadoria estabelecida nos termos do edital, arcando o fornecedor com os custos da devolução.
- 18.3. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pela Prefeitura, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizerem necessários.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. **Em até 30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.
- 19.2. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.



19.3. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

19.4. Nenhum pagamento será efetuado ao classificado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

20. DO VALOR

20.1. O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 778.146,76 (setecentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, conforme **Anexo I – Termo de Referência**, podendo ser aditado de acordo com o previsto no Art. 65 da lei 8.666/93.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

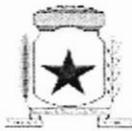
21.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

21.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;



IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

21.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

21.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão Presencial.

22.2. Recomendam-se aos licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão Presencial com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

22.3. É obrigatória a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

22.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 24.4 em dia de expediente normal na Administração da Municipal.

22.6. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

22.7. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao dispositivo no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

23. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL:

23.1. ANEXO I – Termo de Referência;

23.2. ANEXO II – Arquivo digital de proposta;

23.3. ANEXO III – Programa de preenchimento de proposta;

23.4. ANEXO IV – Instrução para preenchimento da proposta;

23.5. ANEXO V – Modelo de Declaração (Pleno atendimento aos requisitos de habilitação);

23.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

23.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

23.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade;

23.9. ANEXO IX – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

23.10. ANEXO X – Modelo de Credenciamento.

23.11. ANEXO XI – Modelo Declaração de Não Parentesco;

23.12. ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preços;

24. DO FORO



24. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, 20/02/2017.



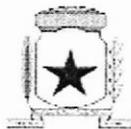
Eric Kondo
Prefeito Municipal



Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 016/2017



Maysa Vieira
Nutricionista

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017 - SRP****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. Do Objeto e Valor Máximo**

1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

1.2 O valor máximo global é de – **R\$ 778.146,76 (setecentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)**.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:**LOTE: 1**

Destinado à participação **exclusiva** de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, sem prejuízo da participação na cota principal.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3966	Achocolatado em pó instantâneo o rótulo deve possuir todas as informações nutricionais, modo de preparo, validade e data de produção, indicações de consumo e conservação. A quantidade indicada deve ser exatamente a medida. Composição: Açúcar, Cacau em pó, Maltodextrina, Sal refinado, soro de leite em pó, aromatizantes, vitaminas (PP, B6, B2, B1, B12 e ácido fólico) e estabilizante lecitina de soja. Isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos. Porção 20g (2 colheres de sopa) = Valor Energético 80 kcal. Embalagem 400 gramas.	2.616,00	UN	4,80	12.556,80
2	4331	Açúcar Cristal 5 kg Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico.	1.296,00	UN	15,99	20.723,04



3	4332	Açúcar Refinado 1 kg	40,00	UN	3,91	156,40
4	4333	Adoçante líquido embalagem com 100 ml	4,00	UN	3,34	13,36
5	4380	Adoçante líquido. Embalagem com 100 ml	8,00	UN	3,34	26,72
6	4335	Amendoim cru embalagem de 500 gr.	140,00	UN	7,75	1.085,00
7	794	Amido de milho embalagem de 1 kg	114,00	UN	7,68	875,52
8	818	Arroz Agulhinha tipo 1 longo fino Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5%, embal. polietileno atóxico, transparente c/ 5 kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente.	201,00	UN	17,14	3.445,14
9	688	Arroz parboilizado tipo 1 longo fino Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5 %, embal. polietileno atóxico, transparente, c/ 5 Kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente.	1.360,00	UN	17,18	23.364,80
10	4337	Atum sólido em óleo. Lata 170gr Atum, óleo de soja, água, sal e extrato vegetal em pó. Contém traços de soja. Pode conter traços de aipo, gergelim e leite / derivados. Não contém glúten.	100,00	UN	6,09	609,00
11	5752	Azeitona verde com caroço sachê com 200 gr	40,00	UN	5,26	210,40
12	6171	Bala de goma, tipo americana Embalado individualmente, cada barra deverá apresentar peso líquido de 20 a 25 gramas. Sabor frutas sortidas: Abacaxi, laranja, limão, morango, e uva. Coloridas artificialmente. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, corantes artificiais e acidulante ácido cítrico. Caixa contendo 30 embalagens	52,00	CX	23,00	1.196,00
13	6170	Bala macia. Embalagem plástica com 100 unidades. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi e banana.	100,00	PCTE	6,96	696,00
14	740	Bala mastigável, sabores sortidos, pacote de 1kg	160,00	PCTE	11,20	1.792,00



15	5749	Biscoito amanteigado de leite 330 gr.	310,00	PCTE	5,69	1.763,90
16	5748	Biscoito recheado 335 gr. Sabor a definir	120,00	PCTE	5,64	676,80
17	5750	Biscoito, tipo Wafer. Embalagem com no mínimo 150 gr. Sabor a definir	1.920,00	PCTE	2,29	4.396,80
18	692	Bolacha (biscoito) doce sabor maisena Pacote de 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lectina se soja, fermentos químicos (bicarbonado de amônia e de sódio), acidulante, ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease, (INS 1101 i)	3.158,00	UN	4,36	13.768,88
19	691	Bolacha (biscoito) salgado água e sal Pacote com 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja palma), amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, (INS 500 ii), acidulante, ácido láctico (INS 270), melhoradores de farinha protease, (INS 1101 i) metabissulfito de sódio (INS 223), enzima xilanase.	2.350,00	UN	4,57	10.739,50
20	5259	Bolinho, tipo pronto para consumo. Sabor baunilha com recheio de chocolate. Acondicionado em embalagem individual de 40 gr.	640,00	UN	1,82	1.164,80
21	757	Bolo recheado e confeitado (tipo aniversário). Com massa branca. Cobertura de chatilly. Recheio de creme com leite condensado ou doce de leite e frutas	200,00	KG	24,25	4.850,00
22	7190	Bolo recheado e confeitado (tipo aniversário). Com massa de chocolate. Cobertura de chocolate. Recheio de creme com leite condensado ou trufado de chocolate	60,00	KG	24,25	1.455,00
23	4338	Bombom, pacote 1kg Embalagem com aproximadamente 47 unidades contendo Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, cacau em	105,00	PCTE	36,60	3.843,00



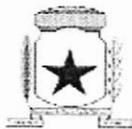
		pó, soro de leite em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, leite em pó integral, gordura vegetal, avelã, castanha de caju, leite em pó desnatado, fermento químico bicarbonato de sódio.				
24	3660	Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído tipo TRADICIONAL, FORTE ou EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global, obrigatoriamente TRADICIONAL. Embalagem a vácuo com 500 gr.	1.890,00	PCTE	7,50	14.175,00
25	4339	Caldo de carne com 6 tabletes de 57gr	40,00	UN	3,32	132,80
26	712	Caldo de galinha 1 kg concentrado em pó, preparado à base de extrato de carne de frango, proteína vegetal hidrolisada, condimentos. Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola gordura vegetal composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, acondicionado em embalagem plástico com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.	140,00	PCTE	4,02	562,80
27	4340	Caldo de Galinha, com 12 tabletes de 57gr	88,00	UN	2,20	193,60
28	4341	Caldo de Galinha, com 6 tabletes de 57gr	20,00	UN	1,75	35,00
29	5746	Caldo de legumes, com 6 tabletes de 57gr	20,00	CX	1,25	25,00
30	819	Canjica branca – tipo 1 Pcte c/ 500 gramas	500,00	UN	4,58	2.290,00
31	4345	Canudo frito (salgado) vazio s/ recheio pacote c/36 unid	73,00	PCTE	18,33	1.338,09
32	729	Carne bovina (acém 2ª) Sem osso, limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponervoses e sem gorduras com características organolépticas (cor, sabor, odor característicos). Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal.	3.044,00	KG	19,06	58.018,64



		Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a Legislação vigente e especificação de prazo de validade.				
33	722	Carne bovina (moída 2ª) Limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponervroses e sem gorduras, com características organolépticas (cor, sabor e odor característicos). Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade.	2.920,00	KG	16,96	49.523,20
34	730	Carne de porco - costelinha Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade.	4.524,00	KG	13,66	61.797,84
35	697	Chá mate folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão. Cx 200	1.860,00	CX	5,54	10.304,40
36	791	Chiclete caixa com 100 unid sabor tutti frutti	60,00	CX	9,20	552,00
37	718	Coco Ralado, pacote 100 gramas Ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Sem adição de açúcar.	274,00	PCTE	3,86	1.057,64
38	723	Colorau (colorífico) em pó pacote c/ 500 gramas.	205,00	PCTE	4,02	824,10
39	724	Coxa e sobre coxa de frango	1.080,00	KG	8,81	9.514,80
40	4348	Coxinha da asa de frango (Drumet)	1.960,00	KG	13,06	25.597,60
41	4349	Creme de cebola, pacote 68 gr.	320,00	PCTE	3,65	1.168,00
42	797	Creme de Leite 200 gr Creme de Leite 200 gr	184,00	UN	3,51	645,84
43	4351	Delícia de queijo (salgado)	130,00	KG	40,00	5.200,00
44	6377	Doce de abóbora. Caixa com 50 unidades	10,00	CX	33,00	330,00
45	6649	Doce de amendoim tipo paçoca rolha embalada individualmente em embalagem plástica ou papel impermeável, cada unidade deve conter de 20 a 25 gramas, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação,	31,00	PCTE	25,08	777,48



		quantidade do produto. Pacote com 50 unidades.				
46	6376	Doce de batata doce. Caixa com 50 unidades	31,00	CX	33,00	1.023,00
47	6378	Doce de leite. Caixa com 50 unidades	10,00	CX	10,05	100,50
48	792	Doce de leite. Pote de 400gr Ingredientes: Leite, açúcar, amido de milho, bicarbonato de sódio INS 500ii, conservante sorbato de potássio INS 202 e enzima lactase. Não Contém Glúten	324,00	UN	10,05	3.256,20
49	6379	Doce teta de nega. Caixa com 50 unidades	31,00	CX	38,00	1.178,00
50	4353	Ervilha 200 gr Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária em latas com peso líquido e drenado com 200 gr, impresso as identificações completas exigidas por lei.	80,00	LATA	2,26	180,80
51	4352	Ervilha lata com 2 Kg. Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária em latas com peso líquido e drenado com 2 kg, impresso as identificações completas exigidas por lei.	50,00	LATA	16,20	810,00
52	788	Extrato de tomate 340 Gramas	260,00	UN	3,10	806,00
53	3662	Extrato de tomate 840 gramas.	780,00	UN	8,26	6.442,80
54	756	Farinha de Mandioca torrada tipo biju Pacote em polipropileno com 1 kg	62,00	PCTE	6,04	374,48
55	812	Farinha de milho amarelo em Flocos Embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	522,00	PCTE	4,68	2.442,96
56	716	Farinha de trigo especial c/ 5 Kg Produto composto de 100% farinha de trigo especial para consumo, obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e acido	407,00	PCTE	12,78	5.201,46



		fólico. Contém Glúten.				
57	764	Feijão tipo 1 Isento de materiais terrosas, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	2.493,00	PCTE	7,92	19.744,56
58	735	Fermento biológico embalagem 500 gr. Fabricação recente.	45,00	UN	13,50	607,50
59	762	Fermento biológico seco Utilizado para panificação. Acondicionado em sachets de 10 (dez)gramas. (caixa com 48x 10gr)	31,00	CX	15,72	487,32
60	708	Fermento em pó químico, embalagem de 100 gr.	586,00	UN	3,44	2.015,84
61	5261	Flocos de milho açucarado Ingredientes: Milho, açúcar, extrato de malte, sal, estabilizante, lecitina de soja, vitaminas: A, B1, B2, B12, C, niacina e ácido fólico, minerais: ferro e zinco. Contém glúten. Peso líquido 2 kg.	770,00	UN	19,53	15.038,10
62	698	Frango inteiro congelado com miúdos, sem tempero, pesando entre 1,9 e 2,5kg. Produzidos e embalados de acordo com as normas da legislação sanitária vigente.	104,00	KG	7,96	827,84
63	3666	Fubá de milho amarelo Isento de materiais terrosas, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 Kg.	795,00	PCTE	2,77	2.202,15
64	719	Gelatina em pó Sabor a definir. Embalagem c/ 85 gramas, caixa com 36 unidades.	125,00	CX	48,60	6.075,00
65	7165	Geléia 260 gr. Sabor a definir	20,00	UN	4,34	86,80
66	737	Gêneros alimentícios a base de farinha de arroz Composição farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém Glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400 gramas.	500,00	UN	12,38	6.190,00
67	736	Gêneros alimentícios a base de	500,00	UN	13,10	6.550,00